



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI COMPLEMENTAR Nº. 07, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Projeto de lei Complementar nº 09/09- Poder Executivo – Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre criação de cargos do Quadro de Pessoal de Carreira do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura de Assis, os cargos abaixo, com suas denominações, quantificações e Padrão de Vencimentos e que farão parte do Anexo II, da Lei Complementar nº. 01/2.009.

DENOMINAÇÃO CARGOS	PADRÃO DE VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE CARGOS
Auxiliar de Enfermagem do Pronto Socorro Municipal	20-J	10
Dentista	40-I	04

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Setembro de 2.009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 08 de Setembro de 2.009.